

Tema 7 – Veículos e Estradas Inteligentes (ITS)

O CRP a quem, desde já, quero agradecer o amável convite para participar na Comissão Científica, está de novo de parabéns pela organização e realização deste 7º Congresso Rodoviário Português.

Mais uma vez este Congresso dedicou uma parte importante aos Sistemas de Transporte Inteligentes realizando duas sessões:

- Uma dedicada a portagens e aplicações viradas para a segurança rodoviária, e
- Outra dedicada a aplicações endereçando a gestão do tráfego.

Foi, assim, possível constatar a dinâmica do sector onde se regista uma forte adaptação das empresas por forma a aumentar a eficácia das operações das concessionárias.

Tal facto foi notório nas comunicações apresentadas quer nas que abordavam o tema das portagens como a segurança rodoviária ou a gestão do tráfego.

Nas portagens, foram abordadas:

- as novas implementações resultantes da conversão das Concessões SCUTs para Concessões com Portagens Reais e das optimizações promovidas com o objectivo de minimizar os custos incorridos
- a solução para disponibilizar os identificadores aos estrangeiros que visitam o nosso país, e
- o sistema piloto em curso com Espanha visando garantir a interoperabilidade entre os dois países.

Ficou, deste modo, claro o alinhamento das acções em curso com a direcção adoptada pela Comissão Europeia no sentido da implementação do Sistema Europeu de Portagens Electrónicas, bem como com a sua estratégia de recurso dos Sistemas Europeu de Portagens Electrónicas Regionais como forma intercalar de ir aproximando os Estados Membros a uma especificação Europeia interoperável.

O desenvolvimento demonstrado pela APCAP nas suas Concessões no que se refere aos sistemas telemáticos foi marcante e não pode ser desligado do esforço realizado para a redução da sinistralidade em Portugal, embora se continuem a registar lacunas graves nomeadamente no que se refere ao compromisso assumido de implementação do Serviço e-Call em 2015.

Não houve qualquer menção a este Serviço, o que apenas pode ser interpretado como nada estando a ser feito, apesar do compromisso assumido pelo Estado Português neste domínio.

Em 2010, chegou a ser constituída uma Comissão Interministerial para tratar das acções necessárias a sua implementação, mas com o agravamento da situação financeira nacional o assunto foi simplesmente esquecido, o que constitui um sério revés para a segurança rodoviária.

De resto foram várias as comunicações onde se mostravam a introdução de melhorias visando o aumento da segurança rodoviária, quer melhorando procedimentos para reduzir os tempos de resposta aos incidentes como introduzindo novas ferramentas visando prever as situações em vez de reagir às mesmas.

Acessoriamente ao que aqui foi salientado, convirá referir que também o sector automóvel tem aqui desenvolvido um conjunto significativo de sistemas que gradualmente têm vindo a

**Sessão de Encerramento, Intervenção do Coordenador do Tema 7 – Veículos e Estradas Inteligentes,
Eng.º Rui Camolino**

ser introduzidos nos veículos contribuindo decisivamente para o aumento da segurança rodoviária.

Aproveitava esta referência para salientar o trabalho realizado pela APCAP na ASECAP e, mais concretamente no projecto i-Mobility onde liderou o Grupo de Trabalho da Infraestrutura Inteligente disponível nos sites do projecto daquelas Associações e, face às suas conclusões nomeadamente a que apontava para uma maior colaboração da infraestrutura com o sector, que conduziu à criação do Grupo de Amsterdão.

Trata-se dum Grupo ad-hoc apoiado pela ASECAP, o CEDR, o C2C Communication Consortium e o POLIS Network, visando a implementação dos sistemas cooperativos na Europa.

Estão constituídos vários grupos de trabalho que deverão oportunamente apresentar um quadro de desenvolvimento dos sistemas cooperativos na Europa atendendo às possibilidades quer do lado da infra-estrutura, tanto estradas e auto-estradas como áreas urbanas, quer do lado do sector automóvel sincronizando as acções das várias entidades envolvidas.

De salientar que na sessão de encerramento do último Congresso Mundial de ITS em Viena, Áustria, esta acção foi a única salientada pela Comissária Nellie Kroes no seu discurso como um exemplo da iniciativa do sector privado para um desenvolvimento conjugado dos sistemas cooperativos que serão um factor determinante no acréscimo da segurança rodoviária.

Finalmente não poderia deixar de referir as principais linhas de orientação da Comissão Europeia traduzidas no Plano de Acção para a Mobilidade Urbana COM (2009/490) e na Directiva ITS e em particular nesta última.

No Plano de Acção para a Mobilidade Urbana são abordados os seguintes temas:

- Promoção Políticas Integradas
- Centrado no Cidadão
- Transporte Urbano Mais Ecológico
- Reforço do seu Financiamento
- Partilha de Experiência e Conhecimento
- Optimização da Mobilidade Urbana

A Directiva ITS por seu lado tem em vista:

- Estabelecer o enquadramento de suporte da implementação coordenada e coerente e da utilização dos Sistemas de Transporte Inteligentes (ITS) na União Europeia, particularmente através das fronteiras entre os Estados Membros, estabelecendo as condições gerais necessárias a esse fim
- Assegurar o desenvolvimento de especificações no âmbito das áreas prioritárias que define, bem como dos standards necessários, quando apropriado
- Destina-se às aplicações e serviços ITS no campo do transporte rodoviário e às suas interfaces com outros modos de transporte sem prejuízo de matérias relacionadas com a segurança nacional ou necessária ao interesse da Defesa

Define 4 Áreas Prioritárias:

- Utilização optimizada dos dados relativos às vias, ao tráfego e às viagens
- Continuidade dos serviços STI de gestão do tráfego e do transporte de mercadorias
- Aplicações STI no domínio da segurança rodoviária
- Ligação entre os veículos e as infra-estruturas de transportes – Sistemas Cooperativos

**Sessão de Encerramento, Intervenção do Coordenador do Tema 7 – Veículos e Estradas Inteligentes,
Eng.º Rui Camolino**

e 6 Acções Prioritárias:

- Prestação, a nível da UE, de serviços de informação sobre as viagens multimodais
- Prestação, a nível da UE, de serviços de informação em tempo real sobre o tráfego
- Dados e procedimentos para a prestação, se possível, de informações mínimas universais sobre o tráfego relacionadas com a segurança rodoviária, gratuitas para os utilizadores
- Prestação harmonizada de um serviço interoperável de chamadas de urgência a nível da UE
- Prestação de serviços de informações sobre lugares de estacionamento seguros para camiões e veículos comerciais
- Prestação de serviços de reserva de lugares de estacionamento seguros para camiões e veículos comerciais

Esta directiva já devia estar transposta para a legislação nacional desde Fevereiro de 2012, mas aguarda-se para breve essa concretização.

(Em tempo, a Directiva ITS foi transposta na Lei nº 32/2013 do dia 10 de Maio.)

Rui Camolino, Presidente do ITS Portugal